Prefeitura Municipal de Aguaí

PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS
Av Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP
FONE: (19) 3653-7100 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

DECRETO Nº 4.166, DE 27 DE MAIO DE 2020

"ALTERA O ARTIGO 5, INCISO I, DO DECRETO MUNICIPAL Nº 3.948, DE 06 DE JUNHO DE 2019".

JOSÉ ALEXANDRE PEREIRA DE ARAÚJO, Prefeito Municipal de Aguaí, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais, e Considerando o Decreto Municipal nº 3.948, de 06 de junho de 2019, o qual "Dispõe sobre a aprovação do Loteamento 'Parque das Laranjeiras I', na zona urbana de Aguaí e dá outras providências"; Considerando a solicitação do Departamento de Engenharia da Prefeitura Municipal, através de Comunicação Eletrônica datada de 26/05/20196, destacando a necessidade de supressão de parte do inciso I do artigo 5º do Decreto Municipal nº 3948/2019;

DECRETA

Art. 1º. Dá nova redação ao artigo 5º, do Decreto Municipal nº 3.948/2020, conforme segue:

"Art. 1º. I – Discriminação dos serviços e obras a que está obrigado".

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições do Decreto Municipal nº 3.948/2019.

Paço Municipal Presidente Getúlio Vargas, 27 de Maio de 2020, 130º Ano de Fundação e 74º de Emancipação Política do Município.

JOSÉ ALEXANDRE PEREIRA DE ARAÚJO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Aguaí, aos Vinte e Sete Dias do Mês de Maio do Ano Dois Mil e Vinte.

CLEBER AUGUSTO DE MELO MARTINS
Chefe de Gabinete